



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 31/05/2022
[Assinatura]
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2093/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

DENOMINAR A RUA PROJETADA NO PÉ DE SERRA DO JERIMUM, LOCALIZADA NO ABRIGO ATÉ A CASA DO SENHOR RONILSON DE BIL SOBRAL DE: "RUA INÁCIO FERREIRA MINERVA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 014/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada no Pé de Serra do Jerimum, localizada no abrigo até a Casa do Senhor Ronilson de Bil Sobral de: "RUA INÁCIO FERREIRA MINERVA"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 31 de maio de 2022.

[Assinatura]
IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO